



---

## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

### PORTARIA Nº 74. DE 10 DE ABRIL DE 2024.

#### **CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GERI MARCOS SIGNOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 15º e 16 da Lei Municipal nº. 385, de 01 de junho de 2001 e alterações.

#### **DISPÕE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Função de Confiança ao Servidor Público Municipal GERI MARCOS SIGNOR, servidor ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Responsável pela Municipalização e Diagnóstico Sócio Ambiental, pelos projetos de atualização e metas do Plano Municipal de Saneamento Básico, licenciamentos Ambientais, projetos de arborização, plano Municipal de Gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos PMGIRS, atuar junto ao SINAFLOR.

**Art. 2º.** Para realização das Atividades elencadas no artigo 1º fica concedido Função de Confiança FC-3 correspondente a 50% do salário mínimo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 10 de abril de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**  
Diretora de Administração